



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16/10/2012

4 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – senhoras e senhores, muito boa  
5 tarde, vamos dar início a 85ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Leste  
6 Mineiro nessa data de 16 de outubro de 2012, às 14hs05min com a execução do Hino Nacional  
7 Brasileiro. Mais uma vez boa tarde a todos, é com satisfação que retorno a Governador  
8 Valadares para presidir mais uma vez a reunião dessa Unidade Regional Colegiada, rever a nossa  
9 equipe, os nossos companheiros da SUPRAM Leste, nossos companheiros do SISEMA, e trago  
10 mais uma vez, como sempre um abraço do nosso secretário Dr. Adriano Magalhães Chaves e do  
11 nosso secretário-adjunto e presidente dessa URC Dr. Danilo Vieira Júnior, lembro aos senhores  
12 que nós já estamos sob a EGE de um novo regimento interno, estabelecido pela Deliberação  
13 Normativa 167 do COPAM, então novas regras estão em vigor, peço aos senhores que atentem  
14 para o novo regimento, caso não tenham lido ainda, por favor, façam a leitura, nós vamos  
15 observa-lo, é claro que nas primeiras reuniões nós vamos ter que flexibilizar ou transigir em  
16 alguns momentos com relação a aplicação do regimento, mas nós já temos que nos habituar com  
17 a sua aplicação, estabelece prazos para a manifestação dos conselheiros, para manifestação dos  
18 presentes, e nós vamos já seguir essas normas, é claro que nós vamos, volto a dizer, precisar de  
19 um tempo pra acostumar, mas nós daqui pra frente vamos obedecer com relação aos prazos,  
20 disponibilização de pareceres de vistas, e enfim, todos os aspectos que mudaram com relação a  
21 DN que era o antigo regimento interno, então peço atenção e compreensão dos senhores no  
22 sentido de observar o novo regimento. Uma primeira mudança já é a aglutinação de dois  
23 momentos que antes eram distintos, comunicado dos conselheiros e assuntos gerais, antes nós  
24 tínhamos o comunicados dos conselheiros no começo da reunião, logo depois abertura e os  
25 assuntos gerais ficavam para o final, com novo regimento já teremos no item 3 aí, esses dois  
26 momentos, tanto o comunicados dos senhores conselheiros como os assuntos gerais que podem  
27 ser trazidos pelos conselheiros ou por alguém, por algum cidadão que esteja presente desde que  
28 devidamente inscrito também pode trazer algum assunto geral, o prazo pra essas manifestações é  
29 de 30 minutos, não é isso, Dr. Eduardo, nosso assessor jurídico vai estar aqui nos auxiliando  
30 nessa tarefa de observar o regimento, então o objetivo é proporcionar como sempre a  
31 participação, transparência, mas com rigor no que diz respeito ao prazo das manifestações pra  
32 que nós tenhamos uma reunião produtiva e que possa, enfim, cumprir seu objetivo. Vou passar a  
33 palavra para nossa superintendente Dra. Maria Helena que nós tivemos uma mudança recente na  
34 equipe da SUPRAM e eu vou pedir a ela que faça as devidas apresentações né, já quero deixar  
35 aqui registrado o meu agradecimento à nossa ex-diretora técnica Andréia Colli, que assumiu o  
36 cargo de superintendente de regularização ambiental em Belo Horizonte, uma subdivisão da sub-  
37 secretaria de Gestão de Regularização Ambiental da SEMAD, fica aqui, antes de passar para  
38 Maria Helena já o meu agradecimento pessoal a ela, por todo esse tempo em que trabalhamos  
39 juntos aqui na SUPRAM, vamos continuar trabalhando num outro contexto, e enfim, todos nós  
40 da equipe e do conselho só temos a agradecer a ela, fica aqui o registro devidamente feito pra  
41 constar em ata. Maria Helena, SUPRAM Leste – obrigada Dr. Leonardo, nosso querido  
42 superintendente da Zona da Mata, boa tarde senhores conselheiros, público, os empreendedores,  
43 nossos colegas da SUPRAM Leste Mineiro, na verdade nós gostaríamos de também agradecer a  
44 Andréia pelo trabalho que ela fez aqui pelo tempo que por aqui ela passou, agora ela assumiu  
45 uma nova função como Dr. Leonardo acabou de dizer, e no lugar da Andréia eu gostaria de  
46 chamar o nosso diretor técnico, Wesley Cardoso Maia, por gentileza Wesley. Wesley hoje  
47 responde pela diretoria de apoio técnico da SUPRAM Leste Mineiro, ele é engenheiro eletricista



48 e já está conosco há algum tempo e a partir de mais ou menos uns quinze dias atrás né Wesley,  
49 ele responde pela diretoria, por favor, Wesley, dá uma boa tarde pra todo mundo né? Wesley,  
50 SUPRAM Leste – pessoal, boa tarde, reafirmando sempre o compromisso com a SUPRAM  
51 Leste, nós sempre estamos a disposição pra atendimento aí aos conselheiros, empreendedores né,  
52 quanto às dúvidas e procedimentos do licenciamento, ok. Maria Helena, SUPRAM Leste –  
53 obrigada Wesley, portanto os senhores quando necessitarem como sempre estamos todos às  
54 ordens, e esperamos sempre contar com a colaboração, e estamos sempre para apóia-los.  
55 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – obrigado Maria Helena, Wesley  
56 boa sorte, sucesso na função, você que já está com a equipe bastante tempo, todos nós confiamos  
57 no seu trabalho, estaremos juntos aí ao longo dos próximos tempos. Muito bem, vamos então ao  
58 **item 3 comunicado dos conselheiros e assuntos gerais, aberta a palavra.** Waleska Bretas  
59 Armond Mendes, UNIVALE – só um comunicado, nos dias 29, 30 e 31 será realizado aqui na  
60 cidade de Governador Valadares o primeiro encontro anual de Integração da Bacia Hidrográfica  
61 do Doce junto com o primeiro Pré-Encontro de educação ambiental da Bacia do Doce, o  
62 primeiro encontro anual de integração da bacia do Doce tem como objetivo mostrar o rosto da  
63 bacia, sua identidade a partir dos afluentes, desafios e conquistas dos CBH's e é um momento  
64 muito importante que vai se trabalhar a gestão participativa nesse momento dos comitês  
65 afluentes do Doce, o pré-encontro de educação ambiental da bacia do Doce irá tratar questões  
66 importantes relacionadas a (*falhas na gravação*) ambiental, como problema dos siano-bacterias e  
67 qualidade da água, o plano de segurança de água, escolas sustentáveis, gerenciamento de  
68 resíduos sólidos, e outros assuntos, vão ter bastantes oficinas voltadas pra esses temas e até o  
69 nosso colega, Dr. Leonardo, que vai fazer uma oficina sobre Água, Direito Fundamental. Pra  
70 vocês terem uma idéia, as oficinas vão ser Plano de Segurança da Água, uma oficina do Instituto  
71 Terra, uma oficina da Cultivando Água Boa, que é a Itaipu Bi-nacional que vai vim fazer essa  
72 oficina, o CBH Manhuaçu vai trabalhar com materiais recicláveis e o Dr. Leonardo com a Água,  
73 Como Direito Fundamental, é um momento muito importante pro CBH Doce nesse primeiro  
74 encontro de educação ambiental que está se preparando pro encontro nacional de educação  
75 ambiental que vai ser em Ouro Preto tá, é um convite que a gente está fazendo a todo pessoal  
76 presentes aqui, dia 29, 30 e 31 de outubro, dia 29 a noite né, a noite vai ser a palestra Gestão  
77 Participativa, todo o evento vai ser na UNIVALE, dia 30 de 09:00 às 17:00 vai ter uma mesa  
78 dialogada de siano-bacteria e qualidade da água, a mesa vai ser o dia inteiro, pra vocês terem  
79 uma idéia, vai vir muita gente de fora né, aí na parte da tarde do dia 30 essas duas oficinas, Plano  
80 de Segurança da Água com o Ministério da Saúde, e a oficina do Instituto Terra, na parte da  
81 noite do dia 30 às 19:00 no Teatro Atiaia, Gerenciamento de Resíduos Sólidos com a Claudia  
82 Júlio da Caixa Econômica, no dia 31 de manhã uma palestra sobre Escola Sustentável com o  
83 Ministério da Educação, a parte da manhã também vão ter três oficinas Cultivando Água Boa  
84 Itaipu Bi-nacional, Artesanato com o pessoal CBH Manhuaçu e Água como Direito Fundamental  
85 com Dr. Leonardo, então sintam-se convidados. As inscrições são feitas no site do CBH Doce,  
86 vai ser um prazer ter vocês lá na UNIVALE, obrigada. Leonardo Sorbliny Schuchter,  
87 Superintendente Zona da Mata – ok conselheira, muito obrigado, mais alguém?, conselheiro José  
88 Ângelo. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – para o pessoal de Belo Horizonte veio aí  
89 pra fazer aquela apresentação sobre o questionamento que nós fizemos la na reunião da  
90 Anglogold, projetos da Anglogold, e foi me apresentado uma minuta de material que o pessoal  
91 trouxe e são informações que são disponíveis na DN, quais são os parâmetros, quais são os  
92 limites, mas informações relativas ao empreendimento não foram trazidas nenhuma, então eu  
93 vou pedir que o pessoal refaça as informações pra gente poder discutir com o conselho aí o  
94 enquadramento daquele empreendimento né, como é as emissões né, do empreendimento, se o  
95 empreendimento está obedecendo o enquadramento proposto pra aquela região onde ele está  
96 situado, não só informações técnicas que são disponíveis na DN, DN 1 que fala sobre qualidade



97 de água e quais os parâmetros que são monitorados e onde, mas os valores desse monitoramento  
98 não vieram essas informações. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –  
99 ok conselheiro obrigado, conselheiro José Ângelo se refere a alguns esclarecimentos que foram  
100 solicitados pelos senhores, pela Unidade Regional Colegiada na 81ª Reunião onde se deliberou  
101 sobre o processo da Anglogold e nós estávamos devendo essa resposta, foi apresentada uma  
102 resposta pela equipe da SUPRAM Central que eu pessoalmente não pude avaliar, até pela  
103 complexidade, por falta de conhecimento técnico também, mas, Wesley, caso você queira trazer  
104 alguma informação, a SUPRAM Central prestou os esclarecimentos, mas pelo que o conselheiro  
105 falou vai ser necessário detalhar ou especificar melhor. Wesley, SUPRAM Leste – eu conversei  
106 com o José Ângelo aqui agora, que a gente recebeu o ofício agora a pouco do colega da  
107 SUPRAM Central, e na verdade ele trouxe aqui os parâmetros de monitoramento para o  
108 programa de monitoramento lá no rio Conceição e Córrego do Sapé, só que o que o conselheiro  
109 queria na verdade, parece que é uma coisa mais específica a respeito dos valores de todos os  
110 parâmetros, que houve enquadramento de classe do curso, porém não está descrito aqui quais  
111 são os parâmetros que levaram esse enquadramento né, e aí de forma mais detalhada a gente teria  
112 que solicitar a SUPRAM Central o relatório que está dentro junto do processo mesmo. José  
113 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o relatório que deu origem a DN 9 está aqui, os estudos  
114 que levaram a FEAM permanecer no enquadramento do rio Piracicaba, a gente sabe que o  
115 empreendimento está localizado no, ele descarta seus afluentes no rio classe 1, certo, isso é  
116 passivo inclusive no documento trazido ali pela SUPRAM Central, afirma isso, o que a gente  
117 precisa de saber e o que foi discutido naquela reunião é como é que estão as emissões da  
118 empresa nesse rio classe 1, se estão atendendo, se não estão, como é que estão? Que nós demos  
119 autorização pra que a empresa se expanda, tenha uma expansão levando em consideração que  
120 essas informações viriam, que empresas estariam atendendo, mas que essas informações seriam  
121 trazidas a posteriore, então a gente está aguardando isso pra gente saber. Leonardo Sorbliny  
122 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – a gente vai providenciar esse detalhamento então  
123 junto à SUPRAM Central, enfim, trazer as informações que constam no processo e fazer essa  
124 interface com o que prevê a legislação, conselheiro, fica aqui então o compromisso aqui mais  
125 uma vez de nós complementar essas informações para o conselho especialmente para o  
126 senhor. Wilson Starling, SEDE – por gentileza, é uma coisa em levantamento dessa questão que  
127 traz uma certa dúvida, parece que já foi alvo de decisão do conselho essa questão, ficou apenas  
128 para um esclarecimento posterior ao conselho né, e isso a própria SUPRAM que vai fazer isso, a  
129 própria SUPRAM Central então que vai fazer isso? Leonardo Sorbliny Schuchter,  
130 Superintendente Zona da Mata – isso, nós estamos tratando dessa matéria justamente nesse  
131 momento, de comunicado e assuntos gerais porque é um assunto geral, não estamos deliberando  
132 sobre nenhuma matéria vinculada ao processo, então somente cumprindo o dever de trazer, de  
133 informar, trazer esclarecimento pelo próprio conselho em reuniões anteriores, então vamos fazer  
134 o possível pra na próxima reunião trazer essas informações, mais alguém? Não temos também  
135 nenhum inscrito aqui para os assuntos gerais, desta forma eu vou dar seqüência à nossa reunião  
136 solicitando aos senhores a inversão da pauta no que diz respeito na apresentação que está  
137 prevista no **item 12, Plano Estadual de Proteção à Biodiversidade**. Apresentação a ser feita  
138 pelo Instituto Estadual de Florestas, na pessoa do nosso companheiro aqui Edenilson Clemonini  
139 e considerando a presença dos senhores aqui no início da reunião e também do público acho que  
140 seria interessante nós invertermos a pauta e fazer essa apresentação agora, antes de entrarmos nas  
141 deliberações, de acordo? Ok, então vamos passar a palavra ao nosso colega Edeilson Clemonini  
142 para apresentação do Plano Estadual de Proteção à Biodiversidade, Edenilson, por favor.  
143 Edenilson, Instituto Estadual de Florestas – (*falhas na gravação*) e a minha apresentação é breve,  
144 prometo que não vou tomar muito tempo de vocês. Bem, como já foi dito né, venho aqui passar  
145 uma idéia do que nós estamos juntamente com a sociedade construindo que é o Plano Estadual



146 de Proteção à Biodiversidade né, que vai de encontro a metas estabelecidas, metas de AIXI,  
147 foram propostas em 2010 no Japão, e o objetivo do plano é um instrumento de gestão pública né,  
148 para biodiversidade subsidiados pelos princípios da conservação da diversidade biológica  
149 promovendo participação de diversos setores do estado de Minas Gerais, vão ser trabalhados,  
150 vão ser realizados oficinas, a gente inclusive já teve em Divinópolis, Carnópolis e a nossa está  
151 prevista para o ano que vem. Pode passar, bem, o estado de Minas pensou em sair na frente com  
152 a construção desse plano a temos conhecimento até agora que só o município de São Paulo que  
153 desenvolveu o programa parecido, plano parecido com o estado de Minas. Bem, a estrutura do  
154 plano, panorama da biodiversidade de Minas Gerais nós vamos ser conversados, discutidos com  
155 relação a biomas, agressões que tenham sido feitas ao bioma, mata atlântica, caatinga, cerrado e  
156 foi levantado também, feito levantamento das questões transversais através de formulários,  
157 questionamentos de todas secretarias do estado a saber os trabalhos que são feitos, estão sendo  
158 realizados por várias secretarias, também pra já compilar nesse plano e pegando já nos trabalhos  
159 que estão sendo feitos pra juntar e unir forças nesse sentido. Bem, como havia falado, as oficinas  
160 participativas que vão ter vários, vão ser ONG's, Universidades, Pesquisadores, também vamos  
161 dizer assim, é, populações tradicionais, de certa forma vai ser um número limitado, mas vai  
162 tentar pegar várias classes da sociedade e também vários atores, então o objetivo da conservação  
163 e uso sustentável, repartição dos benefícios da biodiversidade, os problemas ameaças,  
164 dificuldades, na oficina especificamente a gente vai tentar identificar, como solucionar esses  
165 problemas, apresentar como atingir a solução, daí tudo reúne em uma matriz única que aí sim vai  
166 ser feita uma diretriz com o programa final, finalístico em setembro do ano que vem. Bem, vão  
167 ser feito nessas oficinas os grupos de trabalhos, são cinco grupos de trabalhos, vai ter nesses  
168 grupos de trabalhos investigação científica, conservação da biodiversidade, agro-biodiversidade,  
169 sócio-biodiversidade, também vai estar assinada as questões transversais a parte de educação  
170 ambiental, a parte jurídica e os impactos ambientais, como eu já falei né, já foi feito em  
171 Divinópolis, Caetanópolis, a nossa de Governador Valadares está prevista pra maio do ano que  
172 vem, e a próxima agora se não me engano vai ser em Diamantina, dia 24 em Diamantina. Pode  
173 passar que é tudo informação que já falei. Bem, como é que vai ser o esquema do programa  
174 dessas oficinas, na parte da manhã vai ter apresentação institucional, apresentação dos  
175 participantes e a apresentação geral do plano, depois vai ter uma apresentação do panorama de  
176 cada grupo de trabalho e a tarde os trabalhos já vão ser direcionados aos grupos de trabalhos,  
177 pode passar, na manhã vai dar continuidade, na manhã seguinte vai dar continuidade dos  
178 trabalhos, preenchimento das planilhas e apresentação de cada grupo de trabalho e a validação  
179 em plenária, encaminhamento e validação, juntar todos os trabalhos produzidos que vão ser  
180 encaminhados. Bem, desculpem a pressa, mas *(falhas na gravação)* mesmo desse plano, a gente  
181 está divulgando o trabalho que com certeza provavelmente alguns de vocês vão ser convidados,  
182 o limite de inscrições vão ser, são setenta vagas, porque que diminuiu, se estabeleceu setenta?  
183 Devido a condições de alojamento, alimentação, hospedagem, como é um coisa bem condensada  
184 né, então pretendeu-se arranjar um local que consiga fazer isso tudo, e reunir nesses grupos de  
185 trabalhos e pra não perder tempo que isso só vai ser feito só em dois dias, então limitou-se o  
186 grupo de trabalho, desculpe, limitou-se o número de pessoas em setenta, e vão ser nove oficinas  
187 de acordo com as divisões das regiões da bacia hidrográfica e também até atendendo a  
188 regionalização das SUPRAM's também, queria saber se alguém tem alguma dúvida, se que  
189 algum esclarecimento? José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – as oficinas já começaram  
190 né, você disse que já foram realizadas. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da  
191 Mata – conselheiro, identifique-se, por favor. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – as  
192 oficinas já começaram e foram realizadas duas, onde o plano está sendo discutido, ou pelo menos  
193 uma proposta inicial está sendo discutida pra construção final do plano né, não é isso? Essa  
194 proposta que está sendo discutido está disponibilizada em algum local pra gente ter acesso?



195 Edenilson, Instituto Estadual de Florestas – no site do IEF já tem já, por exemplo, oficina de  
196 Divinópolis e de Caetanópolis já estão disponíveis no site, pode acessar lá no site do IEF. José  
197 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o material, a proposta inicial do IEF disponível lá?  
198 Edenilson, Instituto Estadual de Florestas – isso, não significa que vai ser aquele plano, tem um  
199 rascunho do proposto do plano, ok. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata  
200 – ok, senhores, mais alguma questão? Edenilson, Instituto Estadual de Florestas – muito  
201 obrigado a todos. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – ok Edenilson,  
202 muito obrigado, muito obrigado e até a próxima né. Nos vamos sempre que possível trazer essas  
203 informações pra conselho, novas informações, essa mesma apresentação está sendo feito em  
204 todas as Unidades Regionais Colegiadas pra dar assistência a sociedade e vários segmentos que  
205 acompanhem o COPAM do quê que está sendo feito com relação ao Plano Estadual de Proteção  
206 à Biodiversidade. Muito bem senhores, vamos então aos nossos processos pra deliberação, vou  
207 começar a leitura dos itens que não são objetos de retorno de vistas ou de diligência, no caso aqui  
208 temos um processo de diligência, atenção para eventuais destaques ou pedidos de vista. **Começo**  
209 **informando que o item 8.** Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 8.1 Empresa  
210 de Transmissão Timóteo - Mesquita Ltda. - Empresa de Transmissão Timóteo - Mesquita Ltda. -  
211 Linhas de transmissão de energia elétrica - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº  
212 00639/2012/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram LM, será retirado de pauta por  
213 solicitação da SUPRAM, então nós não iremos deliberar sobre o item 8.1, **da mesma maneira**  
214 **nós iremos retirar de pauta o item 9** Processo Administrativo para exame da Licença Prévia  
215 concomitante com a Licença de Instalação: 9.1 Empresa de Transmissão Timóteo - Mesquita  
216 Ltda. - SE Timóteo - Subestação de energia elétrica - Timóteo/MG - PA/Nº  
217 08193/2012/001/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram LM, também retirado de pauta, então  
218 item 8.1 e 9.1 retirados de pauta por solicitação da SUPRAM Leste mineiro. **Item 10. Processos**  
219 **Administrativos para exame da Licença de Operação: 10.1** Vale S.A. - Barragem de  
220 contenção de rejeitos - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/034/2007 - DNPM  
221 806909/1974 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos  
222 – senhor presidente, eu gostaria de uma explicação porque que esse processo da Vale foi fatiado  
223 N mais um processos e não analisados como um todo, porque que foi feito esse fatiamento  
224 desses processos, a tendência não é unificar todos em um só? O quê que ocasionou, nós temos no  
225 mesmo local, uma mesma empresa, mesmo empreendedor, vários processos isolados, não  
226 analisados como um todo? Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –  
227 vamos trazer o esclarecimento porque dependendo do esclarecimento o senhor vai pedir destaque  
228 ou alguma coisa, a mesma coisa conselheira Waleska? SUPRAM ou a própria empresa pode  
229 trazer esclarecimentos. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE – eu quero destaque no  
230 10.1. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – destaque 10.1? Destaque  
231 UNIVALE. Vamos fazer os esclarecimentos antes da leitura já que é importante pra própria  
232 compreensão do contexto. Cristiane, Vale – boa tarde a todos, essa questão, nós temos duas  
233 questões, primeiro o tempo em que foi solicitado essas licenças e segundo que (*falhas na*  
234 *gravação*) procedimento que englobasse diversos DNPM's, então na verdade por menor que  
235 fosse um DNPM que fizesse parte do empreendimento, nosso conselheiro Dr. Marlúcio pode até  
236 confirmar, era necessário que fizesse um processo COPAM por cada DNPM existente, então na  
237 verdade é um único empreendimento e foi necessário isso por uma questão burocrática. José  
238 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – desculpe, essa questão burocrática é do DNPM ou do  
239 COPAM? Cristiane, Vale – era do COPAM, hoje não existe mais, mas quando ele foi  
240 formalizado era impossível formalizar pelo sistema que fazia a geração dos FOB's fazer um  
241 único empreendimento com um único FOB e formalizar um único documento, tanto é que foi  
242 apresentado o mesmo EIA pra todos, foi analisado como um só, tem nove processos aí que é o  
243 mesmo parecer se vocês repararam, por isso. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente



244 Zona da Mata – ok conselheiro? Futuramente esses processos serão todos aglutinados num único  
245 no momento da revalidação. Marlúcio Dias de Souza, DNPM – na verdade eu posso agrupar  
246 esses processos todos para DNPM só pra licença de operação, então na verdade são diversas  
247 áreas num mesmo terreno, processos diferentes na época, que ao meu entendimento. José Ângelo  
248 Paganini, Fundação Relictos – eu estou entendendo que são várias outorgas ou autorizações de  
249 mineração, não é isso? Com exceção de lavras, são vários, certo, mas eu não vejo que o  
250 COPAM, qual a ligação do COPAM com a parte de ambiental, porque a questão ambiental, eu  
251 entendo pouca coisa, eu não entendo muito, mas é, se tinha um esforço para unificar essas  
252 licenças ne, as empresas vão conseguindo durante a licença de operação várias na revalidação,  
253 une-se todas aí e vai esse processo todo separado, todo fatiado, e a minha dúvida é se os  
254 impactos fatiados não ficam menores do que eles todos juntos né, com certeza você vai ter um  
255 impacto bem maior e uma abordagem diferenciada né. Cristiane, Vale – o que eu queria  
256 esclarecer é exatamente isso, foi feito um único estudo ambiental, no qual foram estudados todos  
257 esses DNPM's com um impacto global, o impacto não foi analisado separadamente, você tem  
258 áreas tão pequenas aí que eles não caíam nunca em classe 6, e se reparar todos eles são classe 6  
259 porque considerou um único empreendimento e ele foi estudado como um todo, nós só não  
260 conseguimos fazer um só processo, é, e pra nós também foi um prejuízo danado, porque nós  
261 pagamos nove processos, enquanto poderia pagar um só. José Ângelo Paganini, Fundação  
262 Relictos – prejuízo pra Vale é até sacrilégio falar né. Leonardo Sorbliny Schuchter,  
263 Superintendente Zona da Mata – conselheiro José Ângelo, a questão é, era muito mais  
264 operacional, uma limitação do nosso sistema, da SEMAD, do SIAM do que uma questão de  
265 ordem técnica, então não houve e nem poderia haver qualquer tipo de fragmentação com relação  
266 análises dos impactos, análise técnicas e jurídica do processo, no momento da revalidação  
267 certamente haverá uma unificação e esses processos todos serão absorvidos (*falhas na gravação*)  
268 ok. Marlúcio Dias de Souza, DNPM – José Ângelo, o DNPM da sua outorga mediante a sua  
269 licença específica, então pra eu dar uma portaria de lavra ou uma guia de autorização é  
270 necessário a licença ambiental já aprovada, por isso que **(2-06:33)** primeiro pra depois fazer a  
271 concessão **(2-06:33)** dessas áreas. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – não existe pra  
272 vocês nenhum empecilho que pra várias outorgas uma licença única né, mesmo que esteja listado  
273 lá quais são as, o que se refere o quê né. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da  
274 Mata – conselheiro Marlúcio, me auxilie, mas futuramente certamente vai ter um grupamento  
275 mineiro, justamente, aí nós vamos ter um único número de DNPM e uma única licença  
276 ambiental, ok. Vamos dar seqüência então à leitura dos itens, ou melhor, dos subitens do item  
277 10 – Processo Administrativo pra Licença de Operação, 10.1 já fiz a leitura e destaque da  
278 UNIVALE, ok. Vamos em frente. **10.2** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido  
279 de minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/030/2006 - DNPM  
280 806909/1974 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM. Algum destaque? Sem destaque. **10.3**  
281 Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro - São Gonçalo do  
282 Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/046/2009 - DNPM 8337/1960 - Classe 6 - Apresentação:  
283 Supram CM. Sem destaque. **10.4** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de  
284 minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/047/2009 - DNPM  
285 830696/1990 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM. Sem destaque. **10.5** Vale S.A. - Lavra a  
286 céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG -  
287 PA/Nº 00022/1995/048/2009 - DNPM 830172/2001 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM.  
288 Sem destaque. **10.6** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro -  
289 São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/049/2009 - DNPM 830009/2002 - Classe  
290 6 - Apresentação: Supram CM. Sem destaque. **10.7** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com  
291 tratamento a úmido de minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº  
292 00022/1995/050/2009 - DNPM 830024/1993 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM. Sem



293 destaque. **10.8** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro - São  
294 Gonçalves do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/051/2009 - DNPM 831968/2000 - Classe 6 -  
295 Apresentação: Supram CM. Sem destaque também. **10.9** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com  
296 tratamento a úmido de minério de ferro - São Gonçalves do Rio Abaixo/MG - PA/Nº  
297 00022/1995/052/2009 - DNPM 830370/1985 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM. Sem  
298 destaque. **10.10** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro - São  
299 Gonçalves do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/053/2009 - DNPM 5441/1958 - Classe 6 -  
300 Apresentação: Supram CM. Sem destaque. **10.11** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento  
301 a úmido de minério de ferro - São Gonçalves do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/054/2009 -  
302 DNPM 833522/2004 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM. Sem destaque também. Então  
303 nesse bloco apenas o 10.1, destaque da UNIVALE. **Item 11. Processos Administrativos para**  
304 **exame de Revalidação da Licença de Operação: 11.1** Vale S.A. - Lavra a céu aberto com  
305 tratamento a seco - São Gonçalves do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/032/2007 - DNPM  
306 806909/1974 - Classe 5 - Apresentação: Supram CM. Algum destaque? Sem destaque também  
307 dos senhores conselheiros. **11.2** Gerdau Ações Longos S.A. faça uma pequena correção na pauta,  
308 Gerdau Aços Longos, ficou constando aí Ações Longos, Gerdau Aços Logos S.A. - Siderurgia e  
309 Elaboração de produtos siderúrgicos - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00010/1978/045/2010 -  
310 Classe 6 - Apresentação: Supram CM. Algum destaque? Destaque da FIEMG de da Fundação  
311 Relictos. Destaques então no item 10.1 e 11.2, não temos aqui, temos alguns inscritos pela Vale,  
312 querem se manifestar nesse momento com relação a alguns dos itens? Só se houvesse alguma  
313 dúvida, ok, vou colocar em votação do item 10. Processo Administrativo para Exame de Licença  
314 de Operação, do item 10.2 ao item 10.11, todos esses itens, pois não conselheiro. Willian  
315 Sampaio Gazire, CODEMA de Itabira - eu queria em todos os processos do item 10, todos os  
316 subitens 10, mais o item 11.1, mais o item 6.1 conforme regulamento interno do conselho eu vou  
317 me abster de votar. 6.1, todos do item 10 e o 11.1. Leonardo Sorbliny Schuchter,  
318 Superintendente Zona da Mata – ok, feito o registro conselheiro, algum ponto pra discussão?  
319 Não havendo vou colocar em votação. Marlúcio Dias de Souza, DNPM – Leonardo, por favor, o  
320 10.1 e o 10.2 é o mesmo processo, então não em jeito de votar separado. O 10.1 tem destaque, (**2-**  
321 **14:46**) 10.2. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – na verdade o  
322 processo administrativo é diferente, é diferente, o processo administrativo 10.1 se refere a  
323 barragem de contenção de rejeitos, e o 10.2 é lavra a céu aberto, são processos administrativos  
324 junto a SEMAD diferentes, para o DNPM não, ok. Cristiane, Vale – é, são processos diferentes,  
325 eles tiverem uma mesma LI, mas são processos distintos, um é da mina e o outro é somente da  
326 barragem, esse 10.1 é só da barragem. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da  
327 Mata – o destaque da conselheira Waleska foi com relação ao 10.1, atenção senhores, em  
328 votação **10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, todos os processos da Vale,**  
329 **aqueles que são pela aprovação dos pareceres únicos da SUPRAM Central Metropolitana**  
330 **permaneçam como estão, APROVADOS. Item 11** Processos Administrativos para exame de  
331 Revalidação da Licença de Operação: 11.1 Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a seco  
332 - São Gonçalves do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/032/2007 - DNPM 806909/1974 - Classe  
333 5 - Apresentação: Supram CM. Não havendo nenhuma questão, vou colocar em votação,  
334 aqueles que são pela aprovação do parecer da SUPRAM Central Metropolitana permaneçam  
335 como estão, APROVADO. Nos temos alguns representantes aqui da empresa Vale, no entanto,  
336 se, nós temos um retorno de vistas do 6.1, caso contrário eu já iria colocar em votação, em  
337 discussão o 10.1 pra poder libera-los, mas se há um retorno aqui vocês vão permanecer, não é  
338 isso? Então eu vou retornar ao início da pauta e vamos discutir todos os itens que foram objeto  
339 de pedidos de vistas ou de diligência, deixando os destaques do 10.1 e do 11.2 para um segundo  
340 momento, ok, então vamos lá. **Item 4 Processo Administrativo para exame da Licença**  
341 **Prévia: 4.1** Centaurus Brasil Mineração Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos;



342 estradas para transporte de minério / estéril; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e  
343 produtos e oficinas); pilhas de rejeito / estéril; tratamento de água para abastecimento; tratamento  
344 de esgotos sanitários; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Estocagem e/ou comércio  
345 atacadista de produtos químicos em geral, explosivos; lavra a céu aberto com tratamento a úmido  
346 minério de ferro; posto de abastecimento e subestação de energia elétrica - São João  
347 Evangelista/MG - PA/Nº 01626/2011/001/2012 - DNPM 831174/2005 - Classe 6. Apresentação:  
348 Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Leonardo Castro Maia representante  
349 da PGJ, Denise Couto, representante da FIEMG e Wilson Starling representante da SEDE. Com  
350 a palavra os conselheiros, conselheiro Leonardo não está presente e não apresentou o seu parecer  
351 de vista, portanto infelizmente nós não vamos contar com a sua colaboração, com a palavra  
352 FIEMG e SEDE. Denise Bernardes Couto, FIEMG – bom, eu não vou me delongar porque eu  
353 apresentei o parecer de vistas, o parecer foi apresentado dentro do prazo regimental, no novo  
354 regimento do COPAM que seria até 5 dias antes da reunião, ele foi apresentado dentro desse  
355 prazo, acho que todos os conselheiros puderam averiguar, acessar no site juntamente com o  
356 material disponibilizado para essa reunião, mas, tendo em vista a análise do processo, FIEMG E  
357 SEDE fizeram o parecer conjunto e a análise do processo foi feito através dos documentos pelo  
358 SIAM, pelo acesso do SIAM e tendo em vista toda essa análise nós podemos ver, nós podemos  
359 averiguar que não consta nenhum óbice, nenhum impedimento ao deferimento da licença, o  
360 deferimento ao pleito do empreendedor que é a licença prévia, tendo em vista que todos os  
361 devidos estudos e programas foram apresentados então a FIEMG e a SEDE elas concluem pelo  
362 deferimento da licença prévia para o empreendimento nos termos do parecer único elaborado  
363 pela equipe da SUPRAM. Wilson Starling, SEDE – eu quero até esclarecer para os demais  
364 colegas conselheiros, como a Denise está pertinho de mim lá em João Monlevade e Belo  
365 Horizonte, que às vezes quase toda semana estou em Belo Horizonte, nós procuramos, é até pra  
366 mim melhor poder exercer o meu papel aqui, eu tenho tido com a professora Denise lá que a  
367 gente vai na FIEMG e a gente analisa conjuntamente lá e tem a oportunidade de acessar todos  
368 esses dados e concluir, e realmente eu aqui eu repito mais uma vez, espero não cansar de repetir  
369 isso aqui né, os nossos técnicos aqui do Leste de Minas tem se esmerado na confecção de seus  
370 pareceres e o que tem até então? Nossa parte é confirmar os pareceres deles em razão que a gente  
371 vê esses meninos novos assim, eu falei isso outro dia ne, as pessoas até assustam, fala assim,  
372 esses meninos estão aprendendo ne, já são verdadeiros professores, então eu acho que isso pra  
373 nós como conselheiros é uma tranquilidade de ter o corpo técnico como tem hoje na nossa  
374 SUPRAM Leste de Minas, muito obrigado. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona  
375 da Mata – ok, muito obrigado, em discussão. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – nós  
376 tivemos dando uma lida lá no parecer técnico e o parecer afirma lá que foi realizado uma  
377 primeira campanha de inventário de fauna e foi levantada a presença de várias espécies de  
378 anfíbios, répteis, zooplantam, fictioplantam, peixes, é uma série de registros efetuados, também  
379 nesse parecer técnico também informa que o estéril vai ser colocado em vales contidos nas cavas  
380 e que o rejeito será destinado a uma barragem e dentro de um curso d'água então vai ser  
381 utilizado pra ser construída essa barragem de rejeitos, certo, me parece que o curso d'água não é  
382 significativo pela vazão de água, certo, mas somando as duas coisas, a presença de uma fauna  
383 que tem uma ligação com os ambientes aquáticos grandes e utilização da empresa de um curso  
384 d'água pra fazer um barramento pra colocar resíduos vai causar um impacto ambiental que não  
385 foi avaliado no empreendimento, certo, não tem nenhuma avaliação de qual seria esse impacto,  
386 se seria significativo ou não, certo, apesar de que a gente tem algum sentimento mas não foi, no  
387 parecer técnico não se fala em nada sobre esse impacto que se causaria e nem tem nenhuma  
388 medida mitigadora proposta pra esse impacto, certo, nesse mesmo parecer técnico nós  
389 verificamos que fala sobre isso aí, sita a alteração da qualidade das águas, alteração da paisagem,  
390 fragmentação do ecossistemas, perdas de habitat, fauna, alteração de comunidades de biótica



391 aquática, etc, mas essa avaliação de qual impacto que essa barragem causaria e qual, em  
392 contrapartida não foi feita em nenhum momento, pelo menos no parecer disponibilizado não dar  
393 pra gente levantar isso aí, então dentro dessa premissa, não sei se isso é verdade, estou falando se  
394 o pessoal da SUPRAM concorda com essas afirmações? Wesley, SUPRAM Leste –  
395 especificamente quanto ao caso do barramento, ele teve sua outorga aprovada na 36 reunião do  
396 comitê de bacia hidrográfica do rio Suassui, onde foi o, vamos dizer assim, o comitê de bacia,  
397 CETOC, ele é a câmara técnica responsável pela aprovação dos processos de outorgas, onde são  
398 considerados de grande porte conforme a DN 07 de 2002 e posteriormente foi deliberado na  
399 plenária, ou seja, a aprovação do barramento, especificamente quanto a qualidade da água lá do  
400 córrego Babilônia onde está essa barragem de rejeitos, o próprio programa de monitoramento  
401 qualidade da água superficial subterrânea ele está descrito na página 19, ele estabelece os pontos  
402 (*falhas na gravação*) Babilônia, a barragem estaria contemplada nesse quesito né, quanto a  
403 questão do monitoramento da qualidade da água, assim não seria um impacto adverso da  
404 atividade que notoriamente a atividade nessa barragem ela causa realmente alguns impactos,  
405 porém a gente tem o problema de monitoramento que seria uma medida mitigadora pra fins de  
406 averiguar quais seriam as reais condições e a necessidade ou não de uma intervenção por parte  
407 do empreendedor né, no intuito de tentar restabelecer alguma situação diferente daquilo que  
408 tenha sido almejado durante o plano de controle ambiental. José Ângelo Paganini, Fundação  
409 Relictos – o que eu estou questionando é o seguinte, que nós vamos fazer um barramento num  
410 curso d'água, por mais insignificante que ele seja, tanto é que tem uma preocupação, vai ter um  
411 monitoramento dessa jusante dessa barragem, mas o que eu estou afirmando é que nenhum ponto  
412 dos estudos ambientais foram avaliados os impactos que esse barramento vai causar na fauna  
413 aquática do local, eu estou falando que não tem essa avaliação desse impacto e nem, pode ser  
414 que a avaliação feita ela não tem impacto nenhum, não tem bicho nenhum lá, estou falando que  
415 não tem, não foi feito, esse impacto foi desconhecido, ele é um impacto real e significativo que  
416 eu acho que merece ser analisado por causa da intervenção que se vai fazer, é um curso d'água  
417 que vai ser transformado em um depósito de resíduos de rejeitos, não é isso? Eu estou sugerindo,  
418 é, eu estou sugerindo aí que a gente faça uma compensação por esse uso desse curso d'água  
419 colocando uma condicionante extra além das que foram colocadas que seria no sentido da gente  
420 fazer uma compensação dentro da área do próprio empreendimento, então a gente estava  
421 propondo que as matas ciliares na propriedade do empreendimento elas fossem reconstituídas  
422 numa faixa não inferior a 30 metros dentro do curso d'água como medida compensatória para a  
423 utilização desse curso d'água como barramento, então a gente estava propondo qualquer coisa  
424 nesse sentido, apresentar plano de recuperação das matas ciliares em faixa não inferior a trinta  
425 metros nos cursos d'água situados na área de influência direta e de empreendimento até a  
426 formalização da licença de instalação, então o empreendedor apresentar um plano disso aí, mas a  
427 gente limitava essa faixa que não seria inferior a trinta metros, seria uma forma de compensar a  
428 utilização de um curso d'água a depósito de rejeitos. Wesley, SUPRAM Leste – eu vou  
429 posteriormente passar a palavra aqui pro empreendedor, eu só vou registrar aqui duas situações,  
430 na página 16 onde está escrito alteração da qualidade das águas, instalação e operação do  
431 empreendimento poderá causar alteração na qualidade da água através do funcionamento dos  
432 canteiros de obras, funcionamento da oficina mecânica através das oficinas de resíduos, de certa  
433 forma o que o conselheiro está informando ela não está escrito aqui, que é questão da barragem,  
434 mas a barragem também é uma atividade que poderá causar intervenção na qualidade das águas,  
435 apesar de não dito, mas certa forma assim, considerando o impacto inerente a atividade, qualquer  
436 barragem de rejeito ela causa alguma alteração na qualidade das águas. Quanto a questão das  
437 compensações, na verdade nós temos um programa de monitoramento pra nortear o que pode ser  
438 feito né, em função da situação atual e futura situação a partir da instalação, através dele é que a  
439 gente poderia estabelecer alguma alteração de interferência direta no curso d'água, quanto a



440 questão da compensação, aí por uma questão legal, essa está implícita aí na condicionante 5 que  
441 foi repassado ao empreendedor na formalização da licença de instalação que ele apresente o  
442 protocolo da solicitação de abertura de processo para cumprimento da compensação ambiental, o  
443 que de acordo com o nosso decreto estadual faz jus aí a câmara de proteção a biodiversidade do  
444 COPAM, agora, uma outra compensação a respeito disso a gente tecnicamente aqui a gente não  
445 teria como estar manifestando, passar a palavraz para\ o empreendedor pra ele. Leonardo  
446 Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – empreendedor, por favor, se apresente.  
447 Tiago, coordenador geral de estudo de impacto ambiental pela empresa Amplo, Engenharia  
448 Gestão de Projetos – bom, eu vou me ater primeiro a primeira questão levantada pelo José  
449 Ângelo quanto à avaliação ambiental especificamente no caso da área da barragem, trata-se de  
450 fato de uma cabeceira de uma drenagem, é um vale fechado, início de uma drenagem de um  
451 afluente do córrego Babilônia, formador deste, intermitente ao longo do ano em que vai sim ser  
452 inserida a barragem de rejeitos, foram feitos levantamentos de ictiofauna especificamente pra  
453 esse local, foram encontradas cinco espécies que está aí no parecer, na página 13, a gente  
454 encontrou cinco espécies de peixes ao longo das duas campanhas como determina a legislação,  
455 tendo sazonalidade, nenhuma dessas espécies ameaçadas, endêmicas ou raras, todas espécies de  
456 ampla distribuição como os lambaris, as traíras, etc, é bom destacar que essa sub-bacia ou essa  
457 drenagem interferida, ela é basicamente, era basicamente ocupada por eucaliptos como foi  
458 observado, a gente tem algumas fotos aí no, na página 29, inclusive a foto é do local onde será  
459 implantado a barragem de rejeitos, a gente pode ver em primeiro plano aí o assa-peixe e algumas  
460 braquearas, espécies mono-dominante normalmente invasoras, o eucalipto ao fundo é, então  
461 nessa área especificamente a gente não tem uma biota que seria uma biota de maior interesse pra  
462 conservação, dentre elas as espécies ameaçadas, raras, dentre outras. Quanto a questão da  
463 compensação ambiental, é uma questão que aí não cabe, e a gente na nossa avaliação técnica, ou  
464 a manutenção dos corredores, a manutenção da vegetação nativas existentes já foi considerada na  
465 avaliação do projeto inclusive na avaliação de impactos ambientais, quando a gente trata aí na  
466 página 17, aqui está só um extrato do que está no estudo de impacto ambiental, o impacto  
467 alteração da paisagem, fragmentação de ecossistema foi considerando exatamente essas  
468 remanescentes restantes, perda de água, afugentamento de fauna e alteração das comunidades na  
469 biota especialmente esse item alteração das comunidades da biota ele foi apresentado  
470 principalmente em razão da barragem, uma vez que eu vou transformar um ambiente que  
471 normalmente é lótico quando tem água, num ambiente lêntico, um ambiente lacústico com a  
472 formação do barramento que é um barramento de rejeito que é o período ao final da vida útil,  
473 pouca água vai restar, então não é um problema, e a gente pra todos esses não tem  
474 monitoramentos, inclusive a necessidade da manutenção de equipe durante o enchimento pra  
475 versão de qualquer impacto na biota, por exemplo, a necessidade de uma translocação de alguma  
476 espécie de peixes que precisasse ser retirada desse barramento pra voltar pro córrego, então o  
477 que a gente pode dizer desse ponto de vista do estudo de impacto é os impactos foram sim  
478 tratados, talvez no resumo executivo que apresentado no parecer não esteja claro, mas os  
479 impactos foram bem tratados, as avaliações foram feitas seguindo inclusive o que determina a  
480 legislação DN 46 do IBAMA que define como devem ser os levantamentos de fauna pra estudos  
481 ambientais e as boas práticas aí de avaliação biológica. Bruno Scarperes, Centaurus – eu queria  
482 um último esclarecimento ao conselheiro José Ângelo em relação a recuperação de áreas  
483 degradadas, a compensação que é citada por você é justamente nessa linha de recuperação e  
484 manutenção de matas ciliares na área de influência direta, está proposto, consta do parecer o  
485 programa de recuperação de áreas degradadas que dentre os diversos objetivos tem também esse  
486 como finalidade, é importante ressaltar que aquelas matas ciliares onde não vai haver  
487 intervenção do empreendimento não há de se recuperar, ela vai permanecer intocada, naquelas  
488 em que houver intervenção o programa de recuperação de áreas degradadas está aí pra cumprir



489 essa função. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – bom, o que a gente está falando é que  
490 tem o estudo la de fauna, tudo direitinho, tudo bonitinho, mas esse impacto específico de qual  
491 impacto de que essa barragem não, pelo menos no estudo apresentado aos conselheiros ele não,  
492 em ponto nenhum ele é referenciado, por isso que nós estamos sugerindo essa condicionante, o  
493 empreendedor está falando que já, eles vão recuperar mata ciliares, etc e tal, então a colocação de  
494 mais uma condicionante só limitando a faixa dessa mata ciliar tendo em vista que está sendo hoje  
495 muito elástico pra menos essa faixa de mata ciliar acho que seria recomendável que a gente  
496 estabelecesse aqui para área direta do empreendimento a faixa dessa mata ciliar né, vocês vão  
497 fazer intervenção em áreas inclusive de reserva legal, me parece que no estudo dá a entender  
498 também que a reserva legal que vocês estão propondo está toda fragmentada, ela não é continua,  
499 isso também é uma preocupação da conectividade dessas frações, foi citado aí que, parece que  
500 vai ter essa conectividade, não sei, e outra coisa que eu queria deixar claro que o termo que eu  
501 usei aqui, compensação, não tem nada a ver com a compensação exigida em lei que você vai lá  
502 na câmara de proteção à biodiversidade, essa compensação é outra compensação, se tiver outra  
503 palavra sinônimo a gente vai e troca aí pra não haver problema. Wesley, SUPRAM Leste –  
504 quanto a compensação por supressão na antiga intervenção em APP, que é a denominada  
505 compensação florestal, essa ela acaba sendo estabelecida na etapa de licença de instalação onde é  
506 aprovado o plano de supressão, onde é discutido junto com o órgão ambiental, essa compensação  
507 florestal também hoje por força de lei ela é por competência da câmara de proteção a  
508 biodiversidade, o que a câmara pode dar como sugestão é alguma proposta que seja apresentada  
509 durante a licença de instalação que é a etapa pertinente pra ser avaliada, onde essa proposta traga  
510 para as intervenções em APP quais seriam as áreas ali mais, vamos dizer assim, mais favoráveis  
511 à implantação dessa compensação florestal, mas tecnicamente não cabe hoje a SUPRAM a gente  
512 estabelecer isso como uma compensação florestal até porque nós estamos em etapa de licença  
513 prévia, e também porque é função da competência né, da câmara de proteção a biodiversidade,  
514 porém pode ser levado como proposta dentro do processo de licença de instalação ao ser  
515 estabelecidos condicionantes do processo, seria a compensação florestal. Bruno Scarperes,  
516 Centaurus – eu queria fazer duas, adicionar mais duas informações aqui, na verdade os impactos  
517 todos ao meio biótico em função dessa barragem do empreendimento como um todo, eles foram  
518 avaliados, talvez isso não esteja claro no parecer que é um extrato, tenta se extrair o principal do  
519 EIA/RIMA e sintetizar isso no parecer, no EIA/RIMA fica muito claro que foram analisado os  
520 seguintes impactos, destacar os seguintes impactos ao meio bióticos, perda de habitat, alteração  
521 de paisagem, fragmentação de ecossistemas, perda de indivíduos da biota, afugentamento de  
522 fauna e alteração das comunidades da biota, então acredito que os impactos não só da barragem  
523 como o de todas as estruturas do empreendimento foram devidamente analisadas, uma outra  
524 questão que foi levantada sobre a questão da compensação, eu concordo coma opinião da  
525 SUPRAM que pra supressão de vegetação, pra se discutir alguma medida compensatória além do  
526 que já exige a legislação vigente, a gente entende que seria plausível na fase de LI. Denise  
527 Bernardes Couto, FIEMG – queria só fazer um destaque, eu corroboro com quase tudo que o  
528 Wesley falou, tem apenas uma questãozinha, quanto essa questão de se propor ou não como  
529 condicionante algum tipo de outra proposta, não concordo porque aí já está extrapolando a  
530 competência da CPB, da Câmara à Biodiversidade, eu acho que aí é o tipo de, a proposta tem que  
531 ser apresentada até o momento da formalização do processo de licença de instalação e aí sim vai  
532 estar dentro daquele processo que vai ser protocolado dentro da gerência de compensação  
533 ambiental, o que vai ser colocado ou não cabe a CPB decidir, a gente não pode, lembrar aqui aos  
534 conselheiros, não podemos extrapolar a competência da câmara de biodiversidade, que lá que é o  
535 órgão, vamos dizer, colegiado competente pra deliberar sobre essa questão compensatória. José  
536 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – conselheira, a senhora me desculpe, mas eu não estou  
537 propondo a gente entrar em competência a câmara de proteção a biodiversidade, inclusive acabei



538 de falar aqui se for possível a gente muda esse nome de compensação pra não ter essa dúvida, a  
539 compensação que vai ser vista lá é outro tipo de compensação, eu estou falando que no processo  
540 aqui o empreendedor analisa os impactos, certo, fala, oh eu vou ter esse impacto, e pra  
541 compensar esse impacto eu vou fazer isso, é o que ele propõe e a gente, nós homologamos,  
542 aceitamos isso ou a gente fala, não, eu quero mais alguma coisa, o que você está propondo não  
543 está suficiente, o que eu estou falando é isso, eu não vi aqui no processo nenhuma análise do que  
544 qual impacto que vai ser causado pela barragem e o quê que vai estar sendo proposto pelo  
545 empreendedor para minimizar ou para compensar esse impacto, como eu não vi isso, eu sugeri a  
546 inclusão de uma condicionante com mata ciliar, mas pode ser outra coisa, certo, pode ser  
547 também colocar uma condicionante aqui para que o empreendedor na fase de licença de  
548 instalação apresente esse estudo desses impactos que a barragem dele vai causar e o quê que ele  
549 vai propôr em contra-partida pra isso, certo. Denise Bernardes Couto, FIEMG – só mais um  
550 adendo, desculpa Wesley, senhor conselheiro, isso é uma medida, de qualquer forma, é uma  
551 medida compensatória, é uma forma de medida compensatória e isso é de competência da CPB  
552 pra deliberar, isso é uma forma de medida de compensação, isso tem a competência da câmara  
553 de biodiversidade, de proteção a biodiversidade do COPAM deliberar, não é competência dessa  
554 Unidade Regional Colegiada. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu tenho que respeitar  
555 a visão da senhora, mas deixar registrado que a gente não concorda com essa visão. Wilson  
556 Starling, SEDE – bem, eu entendo que a preocupação do conselheiro José Ângelo quando ele faz  
557 essas colocações, agora, o problema que eu estou entendendo e que eu percebo, posso até está  
558 equivocado que não é momento para essa discussão, daí propor as medidas mitigadoras e aí ele  
559 vai ser oportunidade que esse conselho vai ter que indicar outras medidas compensatórias em  
560 razão desse impacto, então eu entendo, acho plausível a colocação de vossa senhoria,  
561 conselheiro, mas não é momento pra isso, eu acho que essa que é a questão no meu ponto de  
562 vista, vai ser num momento oportuno, no momento da LI a gente discutir isso. Wesley,  
563 SUPRAM Leste – só pra esclarecer aqui novamente, quando a gente está abordando aqui questão  
564 de condicionante, nós falamos em compensação ambiental ela acaba em condicionante em  
565 qualquer etapa do licenciamento desde que não tenha sido estabelecido anteriormente, nesse caso  
566 aqui estamos na etapa de licença prévia, é etapa pertinente a compensação ambiental conforme a  
567 condicionante 5 do parecer, quando eu quis dizer na compensação florestal ela será tratada como  
568 condicionante na etapa de licença de instalação, não será condicionada agora, porque? Porque o  
569 programa de supressão e esse inventário do maciço tudo isso será analisado na etapa de licença  
570 de instalação, esse motivo agora nós estamos assim, até de certa forma incapacitados uma vez  
571 que não é o momento pertinente pra compensação florestal, agora, a proposta, o empreendedor  
572 ele pode apresentar proposta à CPB como condicionante no processo de licença de instalação,  
573 quando ele solicitar a abertura ele pode levar uma proposta dele, ele não é proibido de levar uma  
574 proposta, só que isso deveria ser como condicionante no processo de licença de instalação, agora,  
575 não condicionar ele a apresentar proposta, o empreendedor ele tem que, a condicionante do  
576 processo é a abertura do processo de compensação florestal, agora, não podemos impor ao  
577 empreendedor a proposta, porém a gente pode solicitar a ele que apresente uma proposta durante  
578 o estudo, olha, sua idéia de estabelecer compensação florestal, ele pode apresentar isso  
579 tecnicamente dentro do estudo que não significa que vai ou não ser aprovado, que quem define é  
580 a CPB, a proposta ele pode levar, porém não significa (*falhas na gravação*). José Ângelo  
581 Paganini, Fundação Relictos – vão esquecer esse negócio de CPB, não estou falando nada de  
582 CPB aqui não, parece que eu vou ter que fazer um curso de comunicação, parece que eu ano  
583 estou conseguindo me fazer entender, o que eu estou falando o que eu entendo que nessa fazer a  
584 solicitação de licença prévia o empreendedor está propondo a esse conselho a instalação naquela  
585 região de São João Evangelista, não é isso, de uma mineração, certo, pra isso o empreendedor  
586 fez uma série de estudos ambientais e está apresentando isso pra gente e está apresentando



587 também uma série de medidas mitigadoras ou compensatórias na instalação da atividade dele,  
588 que qualquer atividade humana vai causar impactos ambientais, o empreendedor fez um estudo e  
589 falou assim, olha, meus impactos são esses, esses, esses e eu vou fazer, estou propondo esses,  
590 esses programas, certo, para resolver o problema, ok, é isso? Nós vamos dar a licença, ele vai ter  
591 um período pra detalhar esses projetos né, detalhar esses programas e trazer aqui de novo pra  
592 obter a licença de instalação onde nós vamos dar autorização pra ele começar a instalar o  
593 empreendimento, ok, então é fase de se estudar isso sim, estou falando que gostaria que o  
594 empreendedor ou informação complementar, pedido de informações complementares, qualquer  
595 coisa, que ele colocasse no processo claramente a situação, a situação dessa barragem, ele vai  
596 jogar rejeito em cima de um curso d'água, qual impacto disso e o quê que isso vai causar e o quê  
597 que ele vai fazer pra compensar esse impacto, só isso. Bruno Scarperes, Centaurus – eu vou ser  
598 até um pouco repetitivo, mas eu citei que a gente identificou que seis impactos específicos pra  
599 biota dentro do estudo de impacto ambiental, outros três, sete ao meio físico, outros tantos aqui,  
600 mais de dez ao meio socioeconômico, todos esses impactos foram identificados e avaliados  
601 dentro do estudo ambiental, pra cada um desses impactos foram propostas medidas mitigadoras e  
602 medidas compensatórias vão ser propostas na fase cabível, então eu não consigo ver necessidade  
603 de apresentar outra informação complementar um vez que o estudo ambiental foi feito muito  
604 abrangente contempla todas variáveis que deveriam ser contempladas, então entendo por  
605 completo esse estudo e por isso ele está passível de avaliação, foi feito avaliação pelo corpo  
606 técnico da SUPRAM, portanto num jogo que caiba nenhum pedido de informação complementar  
607 em relação ao estudo de impacto ambiental não. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente  
608 Zona da Mata – vamos encerrar? Tiago, Amplo – breves palavras, é, bom, quanto a questão da  
609 avaliação, eu volto a repetir que de fato foram avaliados os impactos inclusive com muito  
610 detalhamento da área da barragem, talvez eles não estejam explicitados no parecer que é um  
611 sumário executivo do estudo completo que é o EIA, nós também apresentamos de acordo com a  
612 qualidade ambiental existente na área da barragem que é uma qualidade muito baixa, a área já se  
613 encontra bastante alterada e degradada, dessa forma a gente apresenta a avaliação de impacto  
614 condizente com o empreendimento que vai ser implantado nessa condição ambiental e a gente  
615 apresenta sim diversas medidas que visam minimizar ainda mais os possíveis impactos nessa  
616 área já alterada e o quê que pode ser feito para melhorar a qualidade ambiental em razão dessa  
617 perda numa área já alterada, essas medidas inclusive estão apresentadas aqui na seqüência do  
618 item de avaliação de impactos na página 17 quando a gente diz o plano de recuperação de áreas  
619 degradadas que está detalhado no estudo de impacto ambiental com seus objetivos, dentre eles re-  
620 conectar áreas que não estivessem conectadas, diminuir exposição de solos pra evitar erosão, pra  
621 evitar arraste eólico de material, plano de monitoramento da biodiversidade pra gente  
622 acompanhar se as medidas que estão sendo implementadas estão de acordo com o que a gente  
623 deve fazer dentre desse plano, a gente tem planos de atropelamento de fauna, de relocação de  
624 espécies, nós temos o plano de supressão de vegetação e conservação de espécies ameaçadas de  
625 flora e fauna, existe um programa específico para espécie da flora ameaçadas como a braúna,  
626 como o jacarandá cabiúna, como outras espécies que foram encontradas, a gente tem um  
627 programa de monitoramento de aves e mamíferos de médio e grande porte porque pra esses  
628 grupos aí a gente achou na área de estudo, não na área diretamente afetada, algumas espécies  
629 ameaçadas de extinção então propõe o monitoramento pra ver frente ao empreendimento o quê  
630 que vai acontecer, nós temos um programa de controle de insetos vetores que foi criado em  
631 função da barragem, uma vez que eu crio um possível criadouro de insetos vetores e a gente tem  
632 um programa de educação ambiental em razão da condição social daquela região frente a um  
633 novo empreendimento, então no EIA existe sim um detalhamento, não estou entrando no mérito  
634 da decisão do conselheiro se há necessidade de algum a mais ou não, o que eu quero deixar claro  
635 é que o estudo de impacto ambiental tratou a fundo os impactos ambientais da barragem e do



636 restante do empreendimento, cada um no seu nível de detalhamento em função da qualidade  
637 ambiental da área partidada e propusemos de acordo com a decisão da equipe técnica do EIA  
638 quais as melhores medidas pra gente minimizar o impacto ou trazer melhorias ambientais que é o  
639 que eu estou entendendo que o senhor quer dizer, para essa condição, só não podemos esquecer que  
640 se trata de uma área bastante alterada inclusive com uma foto apresentada ao final do parecer  
641 técnico. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – SUPRAM. Wesley,  
642 SUPRAM Leste – eu acho que, eu eu não sei se é isso que o José Ângelo está perguntando, mas  
643 é o seguinte, o detalhamento, o detalhamento dos programas e planos apresentados ele virá junto  
644 do PCA na etapa de instalação, não sei se é exatamente isso que o senhor está querendo, porque  
645 lá a gente vai ter das áreas recuperadas, a gente vai pedir um mapa pro empreendedor de quais  
646 serão as áreas que vão contemplar o PRADE, se essas áreas são eficientes nós vamos avaliar isso  
647 na etapa de licença de instalação, quanto a questão da manutenção das áreas que não serão  
648 passíveis de supressão, isso também vai ser avaliado no processo de licença de instalação onde é  
649 apresentado o PCA de forma detalhada, agora o empreendedor ele apresenta dentro das diretrizes  
650 e objetivos gerais o que consiste o programa sem, como se fosse um resumo de um PCA na  
651 verdade, o programa está detalhado, porém um detalhamento em mapa, quais as atividades,  
652 contexto total de área ser recuperadas, a ser gerida como área de manutenção de flora lá pelo  
653 empreendedor, isso realmente virá na LI, que é realmente etapa cabível. José Ângelo Paganini,  
654 Fundação Relictos – só pra encerrar, senhor presidente, no parecer técnico que eu estou lendo  
655 aqui eu não consigo ver o que o empreendedor está falando, não estou duvidando do  
656 empreendedor, acredito que esteja lá no EIA/RIMA, mas não consta do parecer técnico, no item  
657 9 nesse parecer técnico, fala da intervenção de recursos hídricos, é citado especificamente esse  
658 barramento no córrego Babilônia e a única coisa que fala que ele foi submetido ao comitê de  
659 bacia e obteve-se a outorga de uso pra ser feita o barramento, mas não fala em nenhuma  
660 avaliação, em nenhum programa, nada a esse respeito, por essa razão que eu estava pedindo  
661 essas informações, mas acredito também que o empreendedor está falando que fez, ele deve ter  
662 feito, certo, isso coloca o conselheiro numa situação muito incômoda, que todos os processos que  
663 ele tiver dúvida ele vai ter que pedir vistas a esse processo pra ter acesso ao processo inteiro pra  
664 poder ler o material na íntegra, isso vai ficar complicado pra gente, nós vamos ter que, vai  
665 emperrar os trabalhos da gente ter que ficar pedindo vistas em todos esses processos, então essas  
666 informações se está nos estudos lá deveriam ser citadas aqui mesmo que resumidamente pra  
667 gente ter a certeza de que não está cometendo nenhuma injustiça quando estiver fazendo,  
668 decidindo aqui sobre algum empreendimento. Wesley, SUPRAM Leste – bom, no programa de  
669 monitoramento da qualidade da água, até foi citado o córrego Babilônia e Barro Preto como  
670 anteriormente, só que as informações do EIA elas são muito intensas, são mais de 400, 500  
671 páginas, a gente tenta resumir isso aqui, igual esse aqui ele tem 29 páginas, notoriamente uma  
672 descrição ou outra não vai estar listada aqui dentro né, mas a gente tenta detalhar de forma mais  
673 específica a questão dos programas, os programas são bem melhores descritos pra tentar abarcar  
674 ali quais seriam as medidas mitigadoras pros impactos relacionados, porém é muita informação  
675 pra ser sintetizada em poucas páginas, que a gente dentro desse processo a gente tenta colocar  
676 dentro do parecer todo o contexto técnico e legal do empreendimento, se a gente fosse aqui só  
677 listar a parte técnica as 29 páginas não dariam realmente, então é assim, é um extrato mesmo do  
678 que está dentro do processo. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –  
679 mais alguma questão? Não havendo eu vou colocar em votação item 4.1 Centaurus Brasil  
680 Mineração Ltda., aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam  
681 como estão, APROVADO, conselheiro José Ângelo o senhor vai insistir na condicionante? José  
682 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – não, não vou insistir na condicionante, mas vou ficar  
683 atento na próxima fase eu vou querer essas informações lá detalhadas, certo, eu vou cobrar.  
684 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – é, o que eu entendo dessa



685 discussão aí é que o conselheiro entende que é salutar estabelecer uma medida no âmbito do  
686 PRAD, acho que é isso que ele quis dizer, no âmbito do PRAD, não do PTRF ou de uma  
687 compensação que de uma proteção maior pro curso d'água na área diretamente afetada, mais ou  
688 menos isso, aí o empreendedor trabalhando em cima dessa premissa pode no futuro aí detalhar o  
689 PRAD. **Item 5.1 Matadouro São Geraldo Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte**  
690 (suínos e bovinos); secagem e salga de couros e peles - Governador Valadares/MG - PA/Nº  
691 00386/1999/004/2010 -Classe 3. Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos  
692 conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ, Pedro Luis Ribeiro representante da  
693 FIEMG e Waleska Bretas Armond Mendes representante da UNIVALE. A pedido da SUPRAM  
694 nós iremos baixar o processo em diligência em decorrência de algumas situações novas que  
695 surgiu no decorrer do prazo que se deu entre a última reunião e esta reunião de hoje do dia 16 de  
696 outubro, solicito à conselheira Waleska que apresente o seu parecer de vistas à SUPRAM nesse  
697 intervalo de tempo pode ser que a SUPRAM supra alguma dúvida que a senhora tenha ou até  
698 mesmo aproveite alguma colaboração que está expressa no parecer, parece que o Dr. Leonardo  
699 também não apresentou o parecer de vistas e também não está presente, então não contaremos  
700 com a colaboração dele também nesse processo, a FIEMG apresentou tempestivamente, foi  
701 disponibilizado e a UNIVALE não apresentou, não é isso? Waleska Bretas Armond Mendes,  
702 UNIVALE – foi apresentado sim a tempo, só não foi colocado disponibilizado no site, não é  
703 isso? Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – só que houve um atraso na  
704 disponibilizarão, então eu acredito que seja pertinente, bastante importante que vocês aproveitem  
705 as colaborações da conselheira Waleska, nesse processo e quando houver o retorno da diligência  
706 essas contribuições possam ser atendidas e contempladas de alguma maneira no retorno que vai  
707 se dar através de adendo, então BAIXADO EM DILIGÊNCIA o processo 5.1 Matadouro São  
708 Geraldo Ltda. **Item 6 Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de**  
709 **Operação:** 6.1 Vale S.A. - Lavra a céu aberto com beneficiamento via úmida / minério de ferro  
710 - exploração - Itabira/MG - PA/Nº 00119/1986/075/2004 - DNPM 930.641/1989 - Classe 6.  
711 Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Leonardo Castro Maia  
712 representante da PGJ, Wilson Starling representante da SEDE e Denise Couto representante da  
713 FIEMG. Friso também mais uma vez que o conselheiro Leonardo ano está presente e não  
714 apresentou o parecer de vistas à secretaria executiva motivo pelo qual não foi disponibilizado  
715 nenhum material de sua lavra, mas temos aqui a Dra. Denise e o conselheiro Wilson com o  
716 parecer já disponibilizado, passo a palavra aos dois. Denise Bernardes Couto, FIEMG – vou  
717 proceder da mesma forma que procedi no item anterior, uma vez que o parecer foi apresentado  
718 tempestivamente, e os conselheiros com certeza tiveram tempo né de analisar, tendo em vista  
719 que ele foi apresentado dentro do prazo regimental, cabe informar que a FIEMG após análise dos  
720 documentos via SIAM, nós fizemos a análise do processo, nós também não encontramos nenhum  
721 óbice, nenhum impedimento à concessão da ação da revalidação da LO do empreendimento da  
722 Vale, entretanto tenho até uma ressalvazinha a fazer, na condicionante 19, ou seja, só  
723 complementando aqui nós somos favoráveis ao parecer único da SUPRAM pelo deferimento da  
724 revalidação da LO empreendimento, mas a gente queria fazer uma ressalva, aqui na  
725 condicionante 19 que o texto dela é o seguinte, protocolar na gerência de compensação ambiental  
726 do Instituto Estadual de Florestas solicitação pra abertura de processos pra cumprimento da  
727 compensação ambiental de acordo com a lei 9.985/2000, decreto estadual 45.175/2009 e decreto  
728 estadual 45.629/2011, o prazo está aqui falando até 30 dias da publicação da decisão da URC  
729 que estabeleceu essa condicionante, a FIEMG e a SEDE nós entendemos que o prazo talvez  
730 devesse ser de 60 dias, uma vez que há necessidade de apresentação de vários documentos que  
731 constam da portaria IEF número 55 de 2012, então até mesmo pra conseguir essa documentação  
732 toda a ser analisada entendemos que esse prazo de 30 dias talvez seja um pouco exíguo, por isso  
733 a gente pede que esse prazo possa ser de 60 dias. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente



734 Zona da Mata – ok, SUPRAM. Daniel, SUPRAM Leste – a equipe concorda, pode ser.  
735 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – conselheiro Wilson, o parecer foi  
736 em conjunto, não é isso? Alguma questão senhores? Temos um destaque da SUPRAM, destaque  
737 pra lembrar alguns pontos aqui da reunião passada. Daniel, SUPRAM Leste – só pra  
738 reafirmar algumas alterações que a gente fez na reunião passada por conta do pedido de vista,  
739 repetindo então, página 68 do parecer no programa de monitoramento de qualidade do ar, uma  
740 alteração na frequência de análise, está escrito mensal e a gente vai alterar para diária e na página  
741 69 no programa de monitoramento de ruídos vamos alterar também a frequência de análise, está  
742 escrito semestral vamos alterar para mensal. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente  
743 Zona da Mata – muito obrigado SUPRAM, senhores conselheiros mais alguma questão? José  
744 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – é só uma dúvida, o parecer técnico informa aí que a  
745 empresa possui a ISO 14.001, não é isso, meus parabéns, hoje é uma obrigação a empresa ter,  
746 não é uma vantagem, mas por isso faz jus ao acréscimo de um ano no prazo de validade da  
747 licença, e mais pra baixo fala algumas exigências que tem que ter o certificado atual e o relatório  
748 da última auditoria de certificação, a dúvida que eu tenho é que se esse relatório de auditoria é  
749 uma síntese produzida pelo órgão certificador ou se é o próprio relatório de certificação, o  
750 relatório que deu origem a revalidação ou se esse é uma síntese desse relatório que foi  
751 apresentado pela SUPRAM? Cristiane, Vale – na verdade é outro relatório, esse que foi  
752 apresentado a SUPRAM é um relatório de avaliação definido pela FEAM, pra certificação  
753 depende da certificação, então é outro relatório distinto. José Ângelo Paganini, Fundação  
754 Relictos – vocês, está acrescido um ano acrescido na licença? Leonardo Sorbliny Schuchter,  
755 Superintendente Zona da Mata – conselheiro, não é bem isso. Emerson, SUPRAM Leste – o  
756 empreendedor apresentou, mas, o órgão ambiental considera a documentação pra fins de  
757 concessão de um ano a mais no prazo de validade da licença no último ano de validade da  
758 licença, até 130 dias anterior ao vencimento da licença, então está sendo concedido 4 anos de  
759 validade da licença no último ano a empresa poderá solicitar conforme procedimento da  
760 SEMAD, no último ano ela pode. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – no último ano ela  
761 pode solicitar mais um ano. Emerson, SUPRAM Leste – pode José Ângelo Paganini, Fundação  
762 Relictos – aí que ela vai ter que apresentar o certificado e o relatório de auditoria? Emerson,  
763 SUPRAM Leste – isso, aí será concedido mais um ano. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos  
764 – ok, obrigado. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – isso consta na  
765 DN COPAM 121, não é isso? Mais alguma questão senhores? Não havendo, eu coloco em  
766 votação o item 6.1 Vale S.A. aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM  
767 permaneçam como estão, APROVADO. Com relação a alteração da condicionante 19 proposta  
768 pela FIEMG, alterando o prazo de 30 para 60 dias também coloco em votação, aqueles que são  
769 pela aprovação permaneçam como estão, APROVADA a alteração da condicionante 19. **Item 7 -**  
770 **Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento** de  
771 Condicionante da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Prefeitura Municipal de Itabira - Aterro  
772 sanitário e unidade de compostagem de Itabira - Tratamento e/ou disposição final de resíduos  
773 sólidos urbanos; canais para drenagem - Itabira/MG - PA/Nº 00230/1993/019/2010 - Classe 3.  
774 Apresentação: Supram LM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. Conforme nós discutimos na  
775 reunião anterior, a prefeitura de Itabira fez uma solicitação aqui na reunião com relação a dilação  
776 do prazo para apresentação do programa de gestão, não é isso? De áreas contaminadas ou pra  
777 diagnóstico da, me auxilia aí Wesley, a solicitação foi feita durante a reunião, diferente do que já  
778 tinha sido feito inicialmente e por isso o processo foi baixado em diligência, a FEAM se  
779 manifestou, a SUPRAM fez um adendo e houve a concordância com o novo prazo sugerido pela  
780 prefeitura que é outubro do ano que vem, não é isso? Juliana, SUPRAM Leste – a prefeitura  
781 municipal de Itabira solicitou pra prorrogar o prazo na investigação ambiental detalhada,  
782 condicionante 18 do parecer de licença de instalação corretiva, nós indeferimos o pedido deles e



783 demos o prazo até 31 de dezembro de 2012, durante a reunião 84 eles pediram pra que seja até  
784 outubro de 2013, foi baixado em diligência, nós entramos em contato com a gerência de áreas  
785 contaminadas, eles encaminharam o memorando aprovando o prazo até 31 de outubro de 2013 e  
786 além disso eles solicitaram a inclusão de uma nova condicionante que seria realizar  
787 trimestralmente reunião entre a equipe da prefeitura municipal de Itabira, da consultoria a ser  
788 contratada, da SUPRAM Leste Mineiro e da GERAC, que é a gerência de áreas contaminadas  
789 da FEAM relativo ao acompanhamento da execução da investigação ambiental detalhada e o  
790 prazo seria a partir da licença de operação. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona  
791 da Mata – ok conselheiros? Um novo encaminhamento muito bem esclarecido no adendo no  
792 sentido de acatar o pedido da prefeitura, a FEAM concordou com isso, então vou colocar em  
793 votação n termos do parecer, ok? Aqueles que são pela aprovação do item 7.1 Prefeitura  
794 Municipal de Itabira nos termos do parecer da SUPRAM permaneçam como estão,  
795 APROVADO. **Item 10 - Processos Administrativos para exame da Licença de Operação:**  
796 **10.1 Vale S.A. - Barragem de contenção de rejeitos - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº**  
797 **00022/1995/034/2007 - DNPM 806909/1974 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM. Destaque**  
798 **da UNIVALE. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE – o questionamento é o seguinte,**  
799 **em 2007 na cidade de Mirai houve um rompimento de uma barragem de contenção de rejeitos e**  
800 **o impacto ambiental econômico só não foi maior por causa do pronto atendimento da polícia de**  
801 **meio ambiente, polícia militar e dos bombeiros, a preocupação é o seguinte, essa barragem de**  
802 **contenção de rejeitos lá desse processo em momento nenhum no parecer único foi citado o plano**  
803 **de segurança de barragens e o plano de ação de emergências que é o que está descrito na lei**  
804 **12.334 de setembro de 2010, que ela estabelece a política nacional de segurança de barragens**  
805 **destinados a acumulação de água pra quaisquer uso, a disposição final ou temporária de rejeito e**  
806 **acumulação de resíduos industriais, então nessa lei de 2010 bem recende né, se a gente for**  
807 **comparar ela já define esse plano de segurança de barragem e plano de ação de emergência, eu**  
808 **gostaria de saber porque que não foi primeiro né, falado nada sobre isso e também qual que é o**  
809 **órgão responsável pela fiscalização de seguranças de barragens, essa minha pergunta também,**  
810 **Cristiane, ela também serve pra gente a partir de agora ficar preocupado com esses**  
811 **empreendimentos de grande porte como Centaurus também que tem a barragem de contenção de**  
812 **rejeitos, só esses esclarecimentos. Cristiane, Vale – eu vou contar um pouco a história o quê que**  
813 **acontece, na verdade no estado de Minas Gerais é precursor nessa questão de condição de**  
814 **estabilidade de barragem, então a primeira Deliberação Normativa que o estado fez pra isso foi a**  
815 **62/2002, quando eles fizeram a classificação e o cadastramento das barragens de Minas Gerais,**  
816 **quando foi em 2005 teve a DN 87 que adequou mais ainda esses parâmetros, tornou-se mais**  
817 **exigentes e solicitou a auditoria de segurança de barragem, então isso já vem sendo feito no**  
818 **estado de Minas Gerais desde de 2002, mais detalhadamente a partir de 2005 e depois com a DN**  
819 **124, se não me engano, de 2007/2008 eles passou a ser feito então uma declaração de condição**  
820 **de estabilidade de barragem por auditor externo, então as barragens são monitoradas e são**  
821 **auditadas de acordo com a classe da barragem, então por exemplo, uma classe 3 que é o caso da**  
822 **barragem sul (falhas na gravação) que inclusive foi apresentado o relatório de auditoria de 2012**  
823 **dessa barragem considerando que ela está numa condição segura assinado por um auditor**  
824 **externo, então elas são acompanhadas, fora essa auditoria externa, elas são acompanhadas**  
825 **internamente mensalmente, agora o segundo ponto que é a questão da lei de barragens, é uma lei**  
826 **federal, apesar da lei já estar aí a mais tempo, na verdade ela só pode ser aplicada a partir da**  
827 **regulamentação que o DNPM fez a pouco tempo com a formação de um grupo de trabalho em**  
828 **Brasília da qual saíram as regulamentações a partir das quais agora o DNPM vai passar a cobrar**  
829 **essa apresentação e fiscalizar as barragens, que como é uma lei federal ficou a cargo do DNPM,**  
830 **o estadual, órgão ambiental estadual ele só pode fiscalizar com base na Deliberação Normativa**  
831 **do estado, que é o que já vem sendo feito também. Leonardo Sorbliny Schuchter,**



832 Superintendente Zona da Mata – satisfeita conselheira? Mais alguma questão? Não havendo eu  
833 vou colocar em votação o item 10.1 Vale S.A., aqueles que são pela aprovação do parecer único  
834 da SUPRAM Central permaneçam como estão, APROVADO. **Item 11 - Processos**  
835 **Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 11.2** Gerdau Aços  
836 Longos S.A. - Siderurgia e Elaboração de produtos siderúrgicos - Barão de Cocais/MG - PA/Nº  
837 00010/1978/045/2010 - Classe 6 - Apresentação: Supram CM. Destaque da FIEMG e Fundação  
838 Relictos. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – no parecer técnico informa lá que a  
839 empresa possui dois autos-fornos, uma serraria LD e um laminador de barras né, e os  
840 equipamentos auxiliares na empresa, informa também que ela consome carvão vegetal e tem  
841 produção própria de, de tem florestas plantadas e etc e tal, informa também a produção de gusa  
842 da empresa, o que, a minha dúvida é a seguinte, se a empresa além da produção própria de gusa  
843 se ela compra gusa de terceiros também. Não? Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente  
844 Zona da Mata – empreendedor, por favor, se manifeste no microfone, se apresente pra ficar  
845 registrado na ata. José Geraldo, Gerdau Barão de Cocais – boa tarde a todos, não, a Gerdau não  
846 compra gusa de terceiros, todo gusa é próprio. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – zero  
847 de guseiro. José Geraldo, Gerdau Barão de Cocais – não, não compramos gusa de guseiro. José  
848 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – ta bom, agora, mudando um pouquinho o foco, vamos na  
849 parte de monitoramento e principalmente na parte de efluentes líquidos industriais, o parecer  
850 técnico informa que não há descarte de efluentes industriais que a usina tem circuitos fechados  
851 né, água de lavagem dos fornos, dos autos-fornos e dos resíduos gerados lá nas laminações, não  
852 fala nada da aciaria, mas eu imagino que vocês tem um sistema de lavagem de gás lá da aciaria  
853 tem um sistema também de tratamento, correto? Bom. José Geraldo, Gerdau Barão de Cocais –  
854 exatamente, todos os três sistemas são fechados e a gente faz é zero de descarte de afluente. José  
855 Ângelo Paganini, Fundação Relictos - mais pra frente nas condicionantes e já foram apresentadas  
856 pra vocês no passado pede lá na condicionante 8 pra apresentar projeto de tratamento de  
857 efluentes líquidos industriais, para o enquadramento dos parâmetros amônia, fenol, DQO, sólidos  
858 suspensos, certo? E na condicionante 9 implantar esse projeto, então aqui da pra se entender que  
859 você tinha um efluente que deve ser esse efluente que você recircula né, o sistema implantado  
860 deve ser o que inclui essa laminação, essa recirculação de água, a gente sabe também, você pode  
861 nos informar se ocorre também na Gerdau a mesma coisa, nenhum sistema fechado fica com a  
862 mesma água sempre, parte dessa água é descartada e você põe a água nova, não é isso? Você  
863 não consegue dar o tratamento a qualidade da água que você precisa no processo, então parte da  
864 água desse sistema de recirculação é descartada e entra água nova no sistema, é verdade? José  
865 Geraldo, Gerdau Barão de Cocais – não, toda água ela é recirculada, sistema fechado, a água que  
866 a gente repõe é por evaporação e perda do processo, a água que está falando aí da condicionante  
867 é limpeza e água pluvial né, que cai nas galerias e vai pro rio, então essa água a gente faz o  
868 monitoramento na saída da empresa e a montante e a jusante do corpo d'água onde a água é  
869 descartada. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – zero de purga? José Geraldo, Gerdau  
870 Barão de Cocais – zero. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu gostaria de ter a  
871 oportunidade de conhecer o sistema de vocês, qualquer dia desses vou pedir pra fazer uma visita  
872 lá, que geralmente eu conheço esse sistema que se descarta, faz uma purga de parte da água,  
873 vocês não tem esse problema, então ta bom, se não tem esse problema, porque, pegando aquela  
874 condicionante lá que pede pra correção de amônia, fenol, porque que está pedindo aquela  
875 correção sendo que não tem descarte nenhum, qual foi o sentido dessa condicionante 8, você  
876 poderia me esclarecer? Celso, SUPRAM Central – essa condicionante, ela foi inserida no  
877 processo em 2003, certo, quando do licenciamento o processo foi julgado em 2003, então ela foi  
878 inserida, é, eu entrei no sistema né, sistema FEAM/SEMAD em 2006, e eu peguei esse processo,  
879 essa mesma dúvida né, assim como o conselheiro está tendo né, eu também tive quando eu parti  
880 para análise desse processo, eu tentei rebuscar certo, e realmente não ficou muito claro, um



881 pouco pelo que eu observei essa condicionante né, ela está muito ligada mais a saída de águas  
882 fluviais, certo, foi assim o que deu pra perceber né, porque essas saídas de água fluviais né, que  
883 percorre o empreendimento passam por três caixas, uma delas a principal, então nessas águas  
884 fluviais foi que percorrem os monitoramentos que nós observamos um ponto ou outro né, assim  
885 fora, e até mesmo rebuscando-se o parecer técnico né, que na época foi-se emitido em 2003, não  
886 fica muito claro isso não, sabe, mas o item que a gente pode, nós procuramos conduzir o parecer  
887 de forma que todas as amarrações em termos assim de monitoramentos ficassem bem explícitos  
888 lá no anexo 1 e anexo 2, para que até mesmo né, daqui pra frente né, eventuais dúvidas ou então  
889 menos dúvidas que possam surgir nas condicionantes assim que foram inseridas né, tenha-se  
890 uma rastreabilidade mais fácil disso, eu não sei se eu consegui assim, explicar né, na vistoria  
891 também não se percebeu né, a gente percebe que realmente a coisa está mais em caixas fluviais.  
892 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – não existe uma saída única de efluentes da indústria,  
893 são várias saídas né? Celso, SUPRAM Central – não, não, de águas fluviais são três pontos né, e  
894 de esgoto sanitário né, tem se esse tratamento diversas focas né, filtro e tudo, e é feito  
895 lançamento que acaba desaguando no rio São João. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos –  
896 ok, todos esses pontos estão cobertos por esse monitoramento que impede aqui a saída do  
897 sistema sanitário, da caixas de decantação, todas as saídas da empresa está coberta com  
898 monitoramento né. Celso, SUPRAM Central – sim. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos –  
899 ok, obrigado. Denise Bernardes Couto, FIEMG – bom, eu tenho apenas alguns questionamentos,  
900 primeiro seria sobre, como eu não vi no parecer único, a questão assim, a empresa chegou a ser  
901 autuada ou não nesse prazo, entendo então que ela não deva ter sido, não houve nenhum tipo de  
902 atuação, então eu questiono se não caberia o acréscimo de dois anos o prazo de validade pra sua  
903 LO né, tendo em vista que não houve nenhum tipo de atuação durante o tempo da sua vigência  
904 né, falo nos termos da DN 17, primeiro questionamento, então se não caberia esse acréscimo de  
905 dois anos, ok? Celso, SUPRAM Central – esse assunto foi analisado pelo jurídico que fez essa  
906 análise ocorreu um auto de infração em 2002, esse auto de infração a empresa apresentou defesa  
907 e depois esse recurso, o recurso definitivo foi julgado em 2010, então o entendimento que o  
908 correu é o seguinte, como ocorreu uma infração transitada e julgada e essa infração transitada e  
909 julgada não tem três anos, o entendimento ocorrido foi que não teria o acréscimo. Denise  
910 Bernardes Couto, FIEMG – ok, o segundo é o seguinte, número 9, o mesmo procedimento que  
911 eu tive com o processo da Vale, a condicionante 9 é sobre a questão da compensação ambiental,  
912 ela fala cumprimento da compensação ambiental de acordo com a lei 9.985/2000, decreto  
913 estadual 45. 175/2009, o prazo está aqui até 30 dias da publicação né, decisão, o que eu gostaria  
914 até de pedir que esse prazo fosse de 30 pra 60 dias, tendo em vista até mesmo a grande  
915 quantidade de documento que devem ser apresentados de acordo com a portaria IEF 55/2012, é o  
916 mesmo procedimento que foi feito no processo da Vale. Celso, SUPRAM Central – eu, o que  
917 existe é o seguinte, tem um decreto, não, não, existe uma discussão interna no IEF disciplinando-  
918 se como que a solicitação de compensação ambiental daria entrada junto ao IEF, então essa  
919 condicionante, ou seja, esse prazo 30 dias é o prazo usual que pelo menos nós estamos  
920 acostumados, eu sinceramente eu tenho dúvidas se esse 30 dias, pelo que me consta esses 30 dias  
921 é mais do que suficiente porque, aí se for o caso eu gostaria que o jurídico, eu gostaria de contar  
922 um apoio, mas a posição que a gente tem é o seguinte, nessa etapa inicial o quê que a empresa  
923 teria que fazer? Ela teria que ir até ao IEF e ela não apresentaria um estudo específico não, sabe,  
924 ela somente chegaria até ao IEF e condicionaria o seguinte, olha, eu tenho uma compensação  
925 ambiental a ser cumprida, então estou vindo aqui formalizando a solicitação de abertura de  
926 assim, um processo de compensação ambiental, então seria o item, embora com 30 dias, pelo  
927 menos é a informação que eu, analista Celso tenho, é que esses 30 dias seriam mais do que  
928 suficiente, certo, eu não sei se o que eu estou mencionando né, se bate exatamente com a  
929 informação que consta aqui na SUPRAM Leste, mas dentro do escopo que a gente, os 30 dias



930 seriam mais do que suficiente, porque a partir daí o IEF recebendo esse pedido, ele partiria pra  
931 solicitar formações diversas à empresa né, e no final o IEF faria uma análise técnica, jurídica  
932 daquilo que foi apresentado e levaria para o CDB, certo? Denise Bernardes Couto, FIEMG –  
933 não, o que eu estou pedindo é justamente o aumento desse prazo pra 60 dias, eu estou sendo até  
934 coerente com o que foi deliberado no item 6.1, mesmo a condicionante pedindo esse aumento pra  
935 até 60 dias, tendo em vista que você tem que apresentar a empresa pra poder solicitar essa  
936 abertura apresentar uma série de documentos, então eu estou aguardando uma certa pertinência  
937 com o que foi deliberado, o que foi requerido e deliberado positivamente do processo da  
938 revalidação da Vale do complexo de Itabira e pela equipe da SUPRAM Leste Mineiro não houve  
939 nenhum objeção, apenas fazendo esse destaque aqui também. Celso, SUPRAM Central – eu  
940 gostaria de pedir uma ajuda então, um esclarecimento sobre esse assunto. Eduardo, SUPRAM  
941 Leste – bom, a questão é meramente procedimental, nós recebemos essas condicionantes que já  
942 vem da SEMAD com esse prazo de 30 dias, no outro empreendimento, até pra tratamento  
943 isonômico foi diferenciado porque nós estamos falando de 32 processos que envolveram a  
944 questão da Vale, por isso que seria até pertinente esse prazo de 60 dias, regimentalmente nós  
945 usamos essa condicionante com prazo de 30 dias, agora, o conselho pode deliberar aqui e nós  
946 acatamos né, a questão se o conselho quiser alterar, né senhor presidente, colocar em votação,  
947 mas questão regimental nossa, discussão normativa da SEMAD são os 30 dias, mas até porque  
948 nós acabamos de votar um com 60 dias que são 32 licenças agregadas, mas aí o conselho fica a  
949 vontade pra isso, mas questão interna nossa são 30 dias mesmo, obrigado. Denise Bernardes  
950 Couto, FIEMG – bom, eu insisto nessa questão né, dos 30 pra 60 dias tendo em vista, até mesmo  
951 tendo em vista o pro cesso anterior que foi votado dessa forma, tem mais uma observação aqui,  
952 seria na condicionante 7, ela fala o seguinte, realizar avaliação preliminar de acordo com a  
953 ABNT, BR 15515-1/2007 para área industrial do empreendimento conforme prevê a DN  
954 conjunta COPAM CRH 010/2010, essa DN é o programa estadual de gestão de áreas  
955 contaminadas e aqui no restante da condicionante fala, resalta-se que a referida avaliação e  
956 demais etapas deverão ser executadas por empresas de consultorias especializadas em  
957 gerenciamentos de áreas contaminadas, prazo aqui está falando em 120 dias. Bom, até mesmo eu  
958 participei da discussão pra elaboração dessa norma né, dessa deliberação normativa conjunta né,  
959 que fala sobre programa estadual de gestão, eu até, talvez esse 120 dias fossem também um  
960 pouco, vamos dizer, até pequeno pra isso, tendo em vista que essa questão de análise no que se  
961 refere a áreas contaminadas ele demanda mais tempo, ela é mais longa e mais complicada, então  
962 talvez um prazo acessível, prazo digamos, considerado um prazo bom pra poder talvez fazer a  
963 avaliação preliminar fosse 180 dias, é isso que eu queria também falar. Leonardo Sorbliny  
964 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – a empresa e logo depois nosso analista, Celso.  
965 Bruno Costa, Gerdau – especificamente sobre a condicionante 9 onde a conselheira Denise  
966 sustenta que o prazo deveria ser alterado pra 60 dias a gente compartilha do entendimento, até  
967 mesmo pra uma questão de isonomia, mas considerando sim a diferença de tamanho entre o  
968 empreendimento que foi apresentado no 6.1 e o empreendimento que é defendido pela gente,  
969 vamos sair da isonomia, vamos ficar no bom senso, 30 dias vamos ter que trabalhar, vamos ter  
970 que trabalhar mas é perfeitamente exequível, então não tem porque a gente ficar batalhando por  
971 uma coisa que realmente a gente consegue cumprir, a nossa única, vamos colocar entre aspas,  
972 irresignação é em relação a questão 7, a condicionante 7 em quem a gente também compartilha  
973 do entendimento da conselheira Denise no sentido de que esse prazo pra ser realmente cumprido  
974 pela empresa tem que ser de 180 dias, é uma condicionante que está sendo incluída em vários  
975 outros processos de licenciamento e que requer na parte final contratação de uma empresa  
976 especializada em área de gestão, em áreas contaminadas, o mercado está extremamente aquecido  
977 pra essas empresas e muitas vezes os empreendedores tem dificuldades em conseguir nesse  
978 inicial de 120 dias inclusive contratar empresa, existe toda uma burocracia interna empresa, isso



979 não tem como ser negado, uma empresa do porte da Gerdau você não se contrata uma empresa  
980 do dia pra noite, é feito sim um processo licitatório, vamos tomar todas as medidas pra fazer isso  
981 com menor prazo possível, mas o prazo de 120 dias pra terminar esse estudo e poder submeter a  
982 aprovação da SUPRAM realmente não pode ser cumprido, motivo pelo qual a gente pede que ele  
983 seja alterado pra 180 dias. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – ok,  
984 Celso, alguma observação adicional? Celso, SUPRAM Central – não, é assim, é factível, é um  
985 assunto que normalmente leva tempo, esses prazos eles foram um pouco assim, essas duas  
986 condicionantes, elas foram feitas a quatro mãos, SUPRAM e FEAM, nós envolvemos o pessoal  
987 da FEAM, então do ponto de vista técnico a gente não vê assim, empecilho pra que o prazo aí  
988 seja sim, prorrogado, que também nós tivemos algumas informações né, que batem com aquilo  
989 que o pessoal da Gerdau colocou aqui, realmente essa fase de mercado agora não está sendo  
990 muito fácil não, e já teve empresa nos posicionou também situação similar sobre o prazo, então.  
991 Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata - ok Celso, muito obrigado, então  
992 não havendo mais nenhuma questão, mais alguma coisa senhores? Não havendo, em votação  
993 item 11.2 Gerdau Aços, S.A.. aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM  
994 Central permaneçam como estão, APROVADO. Agora o pedido de alteração da condicionante 7,  
995 pelo que eu entendi. Bruno Costa, Gerdau – em relação a condicionante 7 a gente pede pra que  
996 seja de 120 dias o prazo. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –  
997 mudança de 120 para 180 e condicionante 9 vai se manter com o prazo de 30 dias, reforço a  
998 colocação do Dr. Eduardo no sentido de que nós sempre iremos colocar o prazo de 30 dias para  
999 apresentação da proposta da compensação ambiental porque é essa a diretriz que está na norma,  
1000 na portaria IEF 55, então nós vamos sempre e vamos fazer todo o esforço pra que se mantem,  
1001 em casos excepcionais como esse da Vale em que há uma quantidade muito grande de processos  
1002 que vão ser unificados, etc, é conveniente que o conselho avalie e altere esse prazo () manter o  
1003 prazo de 30 dias e a concordância de empresa não há o que se discutir, então em votação a  
1004 alteração do prazo para cumprimento da condicionante 7 que diz respeito a apresentação da  
1005 realização e apresentação da avaliação preliminar no que diz respeito ao atendimento da DN  
1006 conjunta do COPAM CRH 02/2010, a solicitação da empresa de que se altere de 120 para 180  
1007 dias, aqueles que estão de acordo com essa alteração solicitada permaneçam como estão,  
1008 APROVADO por unanimidade. Muito bem senhores, considerando as mudanças já  
1009 mencionadas e que foram implementadas pela DN COPAM 187 no nosso novo regimento  
1010 interno, nós agora não temos os assuntos gerais e sim o encerramento, então eu agradeço a  
1011 presença de todos. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – é, eu não a fiz antes porque o  
1012 processo foi retirado de pauta posteriormente, que é o da linha de transmissão Timóteo –  
1013 Mesquita, certo, ela foi retirado de pauta, eu queria fazer uma solicitação para que apresentassem  
1014 junto com o parecer técnico um mapa com a localização dessa linha de transmissão, do jeito que  
1015 está fica muito difícil fazer uma avaliação sem saber por onde passa essa linha, certo, precisa ter  
1016 uma encaminhamento aí pra gente analisar. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona  
1017 da Mata – fica a solicitação aí pra gente ilustrar o parecer da melhor maneira possível, é, de  
1018 modo a atender o conselheiro, ok, muito bem, não havendo mais nenhuma questão eu agradeço a  
1019 presença de todos, foi uma reunião bastante produtiva, muito obrigado, um bom retorno e até a  
1020 próxima se deus quiser, um grande abraço.